

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº3310 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

**PACTUA O PROJETO ABAIXO NA FORMA
QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Portaria 342 de 04 de março de 2013, que redefine as diretrizes do Componente UPA e do conjunto de serviços de Urgência 24h da Rede de Atenção à Saúde;
- a Deliberação CIB-RJ nº 756/2009;
- a Deliberação CIB-RJ nº 2185 de 11 de abril de 2013;
- a Deliberação CIB-RJ nº 2920 de 14 de maio de 2014;
- a CI/GS/APAR/26/2015; e
- a 1ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 22 de janeiro de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o remanejamento da terceira parcela destinado à construção de uma Unidade de Pronto Atendimento Pediátrica - UPA 24h, no Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO

Presidente

Id: 1791441